



EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato

Dia 20 de maio de 2026

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 109

Proposta de Ata n.º 10/2026, de 06 de maio

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da **Ata n.º 10/2026**, referente à **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal do Crato, realizada no **dia 6 de maio de 2026**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 110

Junta Freguesia de Monte Pedra – Pedido de Apoio para a realização da Festa em Honra de Santo Isidro-Festa do Chamiço-Ratificação

A Câmara Municipal **deliberou aprovar ratificar** o apoio à **Junta Freguesia de Monte da Pedra**, para a realização da Festa de Santo Isidro, **Festa do Chamiço**, realizada no dia 16 maio de 2026; consubstanciado na **desmatção envolvente, limpeza dos caminhos e manutenção dos caminhos de acesso à Ermida, cedência 2 sanitários públicos portáteis, depósito de águas, gelo, carrinha de 9 lugares com condutor, 5 baldes**

do lixo, 25 mesas e 100 cadeiras, com **isenção de custos** no apoio logístico no **valor de 2 684,50 euros e taxas devidas no valor de 21 euros**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 111

XLIII Concurso Combinado de Equitação dos Dragões de Olivença-Patrocínio Ratificação

A Câmara Municipal **deliberou aprovar ratificar** o despacho do Presidente datado de 11 de maio de 2026, na qual **autorizou o patrocínio, para aquisição do material de equitação no valor de 495 euros, acrescido do iva**, a taxa legal, para o patrocínio do prémio **“Dragão de Olivença, consubstanciado na oferta de material de equitação, integrado no XLIII Concurso Combinado de Equitação dos Dragões de Olivença e como contrapartida o Município, colocará publicidade nos locais das provas, alusiva a 40.ª Feira Artesanato e Gastronomia do Crato/Festival do Crato**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 112

Hasta Pública para Alienação de Cortiça na Árvore, por Carta Fechada

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **As peças do procedimento, programa e caderno de encargos**, que contêm os termos e as condições da **alienação em hasta publica por carta fechada, da cortiça nas árvores, dos prédios rústicos Tapada da Forca, Crato e na Estrada Nacional 363, Crato-Aldeia da Mata;**
2. **A abertura de hasta pública para alienação em hasta publica por carta fechada**, da cortiça nas árvores, dos prédios rústicos Tapada da Forca, Crato e na Estrada Nacional 363, Crato-Aldeia da Mata;
3. **Designar a comissão de análise das propostas e de condução da sessão de hasta publica**, constituída por: Eng.ª Isabel Maria Nunes Amieiro, Técnica Superior do Município que preside, Eng.º João Paulo Barriguinha Marques, Coordenador Municipal de Proteção Civil e David Manuel Claro da Luz, Técnico Superior Jurista como vogais efetivos, Mário António Jesus Matos, coordenador técnico da DAF e Cláudia Conceição Mourato Antunes assistente técnica da DAF, na qualidade de vogais suplentes;
4. **Por razões de celeridade e economicidade procedimental, delegar no Presidente da Câmara a Competência para Adjudicar o procedimento**, e para **Proceder à Prestação de esclarecimentos, retificações e alterações das peças procedimentais nos termos do Programa da Hasta Pública.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 113

Paróquia N. Sr.ª da Conceição - Crato – Pedido de Autocarro para Peregrinação Diocesana a Fátima

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a cedência de 1 autocarro à Paróquia N. Sr.ª da Conceição do Crato**, para um grupo de pessoas das paróquias do Crato, Flor da Rosa, Vale do Peso, Monte da Pedra e Aldeia da Mata, participarem na **Peregrinação Diocesana a Fátima**, com **isenção de custos no valor de 804,72 euros.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 114

Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete – Pedido de Apoio para 2026

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **A atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete, para o ano de 2026, no valor de 1200 euros**, em duas tranches de 600 euros, sendo a primeira tranche em maio e a segunda em Agosto, **para fazer face ao Plano de Atividades para 2026;**
2. **Apoio de 120 euros por cada atuação do rancho para a comunidade** nos termos do cumprimento do seu Plano de Atividades, para o ano de 2026, **devidamente comprovado, num total de 5;**
3. **A cedência de transportes de acordo com disponibilidade municipal e fretamento se necessário para saídas à Almodôvar 13 junho, Olhão a 25 de julho, Coimbra, 9 de agosto e Santarém a 12 de setembro ou outras não identificadas** consideradas de interesse municipal, bem como **apoio logístico necessário no âmbito do seu Plano de**

Atividades e dentro das disponibilidades municipais e requerido com 30 dias de antecedência;

4. **Isenção de taxas** no âmbito das atividades a desenvolver, bem como **ofertas representativas municipais**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 115

Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio Financeiro às Instituições Particulares de Solidariedade Social, destinado à Gratuidade da Frequência do Ensino Pré-Escolar e aos Encargos com Transportes Escolares, - Aprovação e Consulta Pública

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. **O Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio Financeiro às Instituições Particulares de Solidariedade Social**, nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33.º, do anexo à lei 75/2013, 12 setembro;
2. **Remeter o Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio Financeiro às Instituições Particulares de Solidariedade Social, a consulta pública** nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 116

CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo - Cedência do Auditório Municipal

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a cedência à CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo do Auditório Municipal, 5 mesas e 10 cadeiras colocadas na entrada do referido**

auditório, para realização de uma reunião /Workshop, participativo no âmbito dos PMUS- Planos de Mobilidade Urbana Sustentável, no dia 25 de maio de manhã.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 117

Empreitada de Requalificação/Remodelação do Edifício On-Crato-Enquadramento Jurídico sobre o Direito de Audiência Prévia Exercido Pelo Empreiteiro-Proposta de Revogação do Projeto de Decisão

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. **Proceder à revogação do projeto de decisão em causa, aprovado pela Câmara Municipal, através da deliberação nº 83, inserta na Ata n.º 9/2026, de 22 de abril, e dar sem nenhum efeito todas as intenções de decisão expressas no mesmo**, nos termos e na estrita medida em que constavam no projeto de decisão notificado, salvaguardando a possibilidade de retoma futura, em novo procedimento do ato administrativo, a saber, (i) a aplicação das penalidades contratuais pecuniárias nos termos e conforme explanadas no projeto de decisão/deliberação, (ii) a resolução sancionatória do contrato, (iii) a reclamação da devida indemnização pela mora, cumprimento defeituoso e incumprimento das obrigações contratuais por parte do Empreiteiro, (iv) a prossecução da posse administrativa da obra (caso o empreiteiro não procedesse ao levantamento do estaleiro e à restituição voluntária da obra), bem como (v) informar o

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. desse facto – n.º 3, do artigo 405.º do CCP;

2. Em virtude do ponto anterior, **dar sem efeitos de decisão as intenções vertidas no Ofício n.º 294 – Processo n.º 2026/500.30.003/1, datado de 07 de abril de 2026, que teve por base a efetivação da notificação** com a epígrafe “*Projeto de decisão – Aplicação de penalidades e sanções contratuais – Resolução do contrato – Direito de audiência prévia*”, notificando-se o visado desta deliberação;
3. **Proceder à retoma do imediata do processo, adotando as medidas que considerem adequadas com a prática dos novos atos que se mostrem adequados e necessários;**
4. **Recusar e refutar, na sua integralidade, o plano de trabalhos apresentado pelo empreiteiro** em anexo à pronúncia apresentada em sede de audiência dos interessados, no dia 21 de abril de 2026, **por inoportuno no contexto em que se apresenta, extemporâneo face aos pedidos do dono da obra, e pela completa inadequação factual em face da realidade dos factos.**

Por **maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores Sandra Cardoso e Pedro Coelho e uma abstenção do senhor Vereador Jacinto Dias.**

Deliberação n.º 118

Empreitada de Requalificação/Remodelação do Edifício On-Crato -Enquadramento Jurídico - Aplicação de Sanções Contratuais - Projeto de Decisão - Direito de Audiência dos Interessados

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 403.º, com as Cláusulas 4.ª e 10.ª do Contrato, no âmbito da Empreitada de Requalificação/Remodelação do Edifício On-Crato, **a intenção de aplicação das sanções pecuniárias compulsórias ao empreiteiro Damião & Belo, Lda., referentes aos atrasos e incumprimentos verificado entre 15-10-2025 e 13-05-2026, no cumprimento de prazos parciais previstos e vinculativos na execução contratual, no montante global de € 155.010,56** (cento e cinquenta e cinco mil e dez euros e cinquenta e seis cêntimos), **acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%**, conforme devidamente demonstrado e fundamentado em VIII – *Da aplicação de sanções contratuais* da presente informação que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos;
2. Nos termos da alínea c), n.º 2, art.º 307.º do CCP, **o ato administrativo que aplica sanções contratuais, in casu, está submetida ao regime do CPA (ex vi n.º 2 do art.º 308.º do CCP), mas apenas no que respeita ao dever de audiência prévia, pelo que a intenção de aplicações das sanções contratuais propostas deve ser aprovada em projeto de decisão e ser notificada ao visado nos termos e para os**

efeitos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, concedendo-se o prazo de 10 dias para este, querendo, deduzir oposição ou pronúncia.

Por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo e dos senhores Vereadores Sandra Cardoso e Pedro Coelho e uma abstenção do senhor Vereador Jacinto Dias.

Deliberação n.º 119

Associação Portuguesa de Caprinos Raça Boer - Pedido de Apoio para Prémios para o 2.º Concurso Oficial de Caprinos Boer Tradicionais e Castanhos a Ocorrer em Santarém na Feira de Agricultura

A Câmara Municipal deliberou aprovar a oferta de 16 pratos de barro, com o logotipo da APCRB, para atribuição ao primeiro classificado de cada classe a concurso à Associação Portuguesa de Caprinos da raça BOER (APCRB), com sede na Rua dos Cavaleiros da Ordem Soberana e Militar de Malta, Crato, com o intuito de promover os caprinos Bóer, na Feira Nacional da Agricultura, a ocorrer, em Santarém, no dia 13 de junho, bem como paralelamente o Município promover os Barros de Flor da Rosa.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 120

Município de Monforte - Projeto CLDS-5G - Pedido de Utilização das Piscinas Descobertas do Crato

A Câmara Municipal deliberou aprovar ao abrigo da alínea u), n.º 1, art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o acesso gratuito às Piscinas Municipais Descobertas do Crato, solicitado pelo Município de Monforte, no dia 2 de julho de 2026, para um grupo de 26 crianças e 5 técnicos, no âmbito do

programa CLDS 5G, do Município de Monforte, projeto que visa a inclusão social de grupos mais frágeis, principalmente crianças, com isenção de custos de 75,2 euros.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 121

Fundo de Maneio para Bilheteira das Piscinas Municipais Descobertas – Época 2026

A Câmara Municipal deliberou aprovar:

1. A constituição de fundo de Maneio fixo e temporário para as bilheteiras das piscinas descobertas municipais, a saber:
 - 1.1. 300,00€ para trocos na Piscina Descoberta do Crato;
 - 1.2. 50,00€ para trocos na Piscina Municipal de Gáfete;
 - 1.3. 30,00€ para trocos na Piscina de Aldeia da Mata;
2. Colocar à responsabilidade do técnico superior de desporto, Hélder Alexandre dos Reis Rodrigues ou seu substituto legal, que não poderá satisfazer qualquer despesa com aqueles valores e deve repô-los no primeiro dia útil a seguir ao encerramento das piscinas.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 122

Piscina de Aldeia da Mata: Preçário, Abertura e Encerramento - 2026

A Câmara Municipal deliberou aprovar:

1. Fixar a data de abertura da Piscina de Aldeia da Mata em julho e a data de encerramento em setembro em função das condições climatéricas;
2. O seguinte preçário:

Escalões	Bilhete diário	Passe 7 entradas
Até 6 anos	Grátis	Grátis
7 aos 17	2€	10€
18 ou mais	3,2€	16€
Cartão do Idoso	Grátis	Grátis
Jovens residentes - 7 aos 11 anos	1€	5€
Cartão Municipal Jovem - 12 aos 17	1€	5€
Cartão Municipal Jovem - 18 aos 35	2,4€	12,5€
Cartão Municipal Eu sou Crato	2,6€	12,5€
Aluguer de chapéus de sol - dia: 2€		
Aluguer de espreguiçadeiras – dia: 3€		

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 123

Piscinas Municipais Descobertas do Crato:

Preçário, Abertura e Encerramento - 2026

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

- Fixar a data de abertura das Piscinas Municipais Descobertas do Crato em junho e a data de encerramento em setembro** em função das condições climatéricas;
- O seguinte preçário:**

Escalões	Bilhete diário	Passe 7 entradas
Até 6 anos	Grátis	Grátis
7 aos 17	3€	15€
18 ou mais	4€	20€
Cartão do Idoso	Grátis	Grátis
Jovens residentes - 7 aos 11 anos	1,5€	8€
Cartão Municipal Jovem - 12 aos 17	1,5€	8€
Cartão Municipal Jovem - 18 aos 35	3€	15€
Cartão Municipal Eu sou Crato	3,2€	15€

Aluguer de chapéus de sol - dia: 2€

Aluguer de espreguiçadeiras – dia: 3€

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 124

Piscina Municipal De Gáfete: Preçário, Abertura e

Encerramento - 2026

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

- Fixar a data de abertura da Piscina Municipal de Gáfete em junho e a data de encerramento em setembro** em função das condições climatéricas;
- O seguinte preçário:**

Escalões	Bilhete diário	Passe 7 entradas
Até 6 anos	Grátis	Grátis
7 aos 17	2€	10€
18 ou mais	3,2€	16€
Cartão do Idoso	Grátis	Grátis
Jovens residentes - 7 aos 11 anos	1€	5€
Cartão Municipal Jovem - 12 aos 17	1€	5€
Cartão Municipal Jovem - 18 aos 35	2,4€	12,5€
Cartão Municipal Eu sou Crato	2,6€	12,5€

Aluguer de chapéus de sol - dia: 2,00€

Aluguer de espreguiçadeiras – dia: 3€

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 125

Votação da Minuta da Ata

A **Minuta** da **Ata 11/2026** de 20 de maio foi **aprovada por unanimidade.**

Município do Crato, 20 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)